

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 452 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 14/07/2014.

AOS

14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS E VITOR OSMAR BOTINI. HOUVE A FALTA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1ª SECRETÁRIA LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO OFÍCIO GP Nº 256/2014 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PASSANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, O PROJETO DE LEI Nº 46/2014 QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A PERMITIR PASSAGEM DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ENCAMINHADO À COMISSÃO COMPETENTE, O PROJETO RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS ENTRE OS PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO. CONTINUANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, O PROJETO DE LEI Nº 47/2014 QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES, O PROJETO RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA: AGRADECE A PRESENÇA DO VICE-PREFEITO, LEMBRANDO QUE O MESMO SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA SOLUCIONAR DÚVIDAS DE QUALQUER PROJETO, ANTES DE SER ENCAMINHADO PARA VOTAÇÃO E APRECIÇÃO. MOSTRA DESCONTENTAMENTO COM A COLOCAÇÃO DESSE PROJETO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AFIRMANDO QUE GOSTARIA DE TER MAIS TEMPO PARA ESTUDAR-LO MELHOR. AFIRMA QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI ESTÁ CONTRARIANDO UM ARTIGO DA LEI ORGÂNICA ONDE FALA QUE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DEVE SER PRECEDIDA POR PROCESSO SELETIVO, EXCETO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA. DISSE QUE NÃO CONCORDA COM A SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM CARGOS COMISSIONADOS. DISCORDA SOBRE O PRAZO DE CONTRATAÇÃO, ALERTANDO QUE TEM PESSOAS QUE FORAM APROVADAS EM CONCURSOS E AINDA NÃO FORAM CHAMADAS. FAZ MAIS ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE O PROJETO, DIZENDO QUE SEU VOTO É CONTRÁRIO. CARLOS ALBERTO BARDUCCI (VICE-PRESIDENTE ASSUME): DISSE AO VEREADOR GILBERTO QUE ADMIRA SEU INTERESSE EM ESTUDAR E ANALISAR O PROJETO ANTES DE SUA APRECIÇÃO. COMENTA QUE AS ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES JÁ VINHAM TRABALHANDO COM CONTRATOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. FALA SOBRE UMA LEI COM AS MESMAS INTENÇÕES QUE O REFERIDO PROJETO, QUE FOI ELABORADA PELO SENADOR AÉCIO NEVES DO PSDB, NA ÉPOCA EM QUE ERA GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. LEMBRA QUE O SENADOR HOJE É CANDIDATO À PRESIDENTE DA REPÚBLICA E QUE É DO MESMO PARTIDO QUE O VEREADOR GILBERTO. EXPLICA QUE TEM VÁRIOS FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS VENCIDAS E PRECISAM SER SUBSTITUÍDOS, AFIRMANDO QUE NÃO TEM

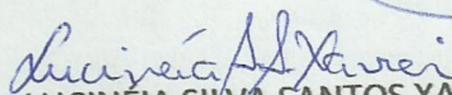


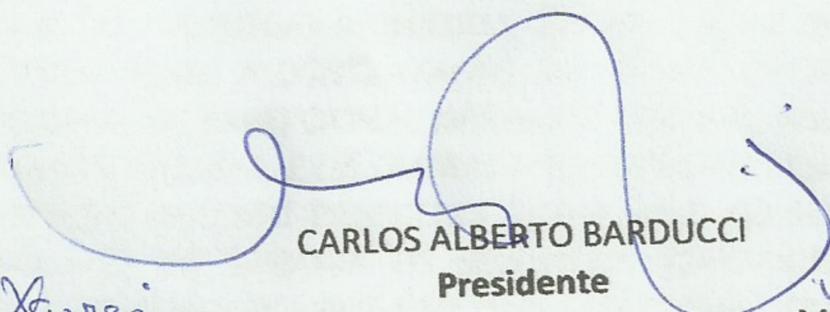
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA ISSO. EXPLICA AO VEREADOR GILBERTO QUE O CONTRATADO NOS TERMOS DESTA LEI, NÃO PODERÁ SER NOMEADO OU DESIGNADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. ESCLARECE QUE COLOCOU ESSE PROJETO NA PRESENTE SESSÃO POR SER UM PROJETO COMUM, DE GRANDE IMPORTÂNCIA E URGÊNCIA PARA O EXECUTIVO, PEDINDO A APROVAÇÃO PARA OS DEMAIS EDIS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR 04 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS. **VOTOS FAVORÁVEIS: JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, MARILDES VENDRAME BERTUCCI E VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS. VOTOS CONTRÁRIOS: GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E VITOR OSMAR BOTINI.** CONTINUANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA APECIAÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI Nº 48/2014 QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES, O PROJETO RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS ENTRE OS PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI Nº 46-47-48/2014 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, 1ª SECRETÁRIA, A ESCREVI.


LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
1ª Secretária


CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente


MARILDES VENDRAME BERTUCCI
2ª Secretária

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM nunca DISCUSSÃO
Ss 04 / 08 / 2014
PRESIDENTE